



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO

**Reconhecimento dos cursos de Graduação:**

**Orientações Gerais**

# Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

Amélia Rota Borges de Bastos

Daniele Duarte da Cunha

Mônica de Souza Trevisan

Revisora de Texto: Amanda Medeiros Braga

Formatação: Mênithen Ness Gouveia

## **Reconhecimento dos Cursos de Graduação: Orientações Gerais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Bagé, 2012

## SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO .....	4
2 - REGULAMENTAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	4
2.1 - ABERTURA DE PROCESSO NO SISTEMA E-MEC:.....	6
2.2 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – SISTEMA e-MEC .....	14
2.2.1 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	48
2.2.2 – ATRIBUTOS DOCENTE E VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA.....	62
2.3 - VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO.....	63
2.3.1 - CRONOGRAMA TÍPICO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO .....	64
2.3.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO.....	68
2.4 - INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC .....	71
2.5 - AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES .....	72
2.6 - RESULTADOS DO PROCESSO AVALIATIVO .....	74
3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.....	75
CONTATOS: .....	76
REFERÊNCIAS.....	77

## 1 – INTRODUÇÃO

Este material pretende orientar os cursos de graduação ofertados na modalidade presencial em relação aos procedimentos regulatórios relacionados à avaliação para fins de reconhecimento de curso.

Através dele, a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por meio da Coordenadoria de Avaliação, materializa seu compromisso com as unidades universitárias e seus cursos de permanente apoio à realização do trabalho.

## 2 - REGULAMENTAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A regulamentação dos cursos de graduação no país é feita pelo Ministério da Educação mediante a realização de procedimentos avaliativos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nas universidades federais, os procedimentos regulatórios dos cursos de graduação incluem o reconhecimento de curso e a renovação de reconhecimento – condições obrigatórias para a validação dos diplomas conferidos.

A abertura dos processos de reconhecimento de cursos de graduação presencial ocorre quando os cursos atingem entre 50 e 75% de integralização da sua carga horária. O cálculo base da integralização é feito dividindo a carga horária **total do curso** (que inclui atividades complementares, estágios, TCCs etc.) pelo número de semestres do curso em questão, como pode ser observado no exemplo:

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO</b>	
Curso	xxxxxxx
Carga horária total	3600 horas
Nº de semestres para integralização do curso	8
Nº horas integralizadas por semestre	(3600/8) 450 horas
50% da carga horária integralizada	1800 horas ao final do quarto semestre
75% de carga horária integralizada	sexto semestre (tempo máximo para solicitação de reconhecimento)

Na UNIPAMPA, a organização dos procedimentos de regulação é realizada anualmente pela Coordenadoria de Avaliação - que faz uma consulta sobre a situação de integralização dos cursos e, a partir desta, propõe um cronograma para a inserção dos dados no sistema e-MEC (sistema de abertura e acompanhamento de processos de regulamentação da educação superior), que tem início com um conjunto de ações de capacitação para coordenadores de cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante- NDE.

### 2.1 - ABERTURA DE PROCESSO NO SISTEMA E-MEC:

Os dados são inseridos no Sistema pelo coordenador do curso e abarcam informações do projeto pedagógico, da infraestrutura e do corpo docente, conforme o quadro a seguir:

<b>PERFIL DO CURSO*</b>
<p>Contextualizar brevemente: - a Universidade (criação e estrutura <i>multicampi</i>) e o <i>campus</i>: cursos de graduação e pós-graduação que oferece, nº de alunos e servidores.</p> <p>Contextualizar o curso de forma a proporcionar ao avaliador uma síntese da sua forma de organização, enfocando: características da oferta (anual, semestral, por eixos estruturantes); tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades; carga horária anual; características do percurso formativo (disciplinas básicas, disciplinas optativas etc.); justificativas para a sua oferta a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos.</p> <p>Destacar como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, principalmente no que tange às políticas de ensino, de extensão e de pesquisa.</p>
<b>ATIVIDADES DO CURSO</b>
<p>Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI).</p> <p>Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas</p>

modalidades de atividades complementares.

### **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.

### **FORMA DE ACESSO AO CURSO**

Descrever as formas de ingresso realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as demais formas de ingresso: Reopção, Reingresso, Transferência Voluntária, Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Compulsória (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

### **REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO**

Representação gráfica da organização curricular do curso. Identificar as disciplinas que compõem os núcleos básico e específico, pré-requisitos, disciplinas legalmente obrigatórias, como a LIBRAS.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Descrever a concepção do curso em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as normas que materializam essa concepção

(atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

Demonstrar as ações do curso no que tange à recuperação de estudos, como, por exemplo, apoios extraclasse, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de Avaliação (CLAs) nesse processo.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

regulamentação institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI).

Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.

**ATO AUTORIZATIVO OU ATO DE CRIAÇÃO: PROPLAN**

\*Cada campo comporta até 10.000 caracteres.

Fonte: Quadro adaptado do sistema e-MEC.

### ***Estrutura Curricular:***

Os dados a seguir devem ser informados para todas as disciplinas do curso.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<b>Componente Curricular:</b> (nome da disciplina).
<b>Período:</b> (semestre da disciplina).
<b>Carga horária:</b>
<b>Descrição:</b> (ementa).
<b>Bibliografia Básica:</b> os livros devem constar na biblioteca do <i>campus</i> , devem estar tombados no patrimônio da instituição e atender à proporção de, no mínimo, 1 obra para cada 6 alunos, conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa. A bibliografia básica para cada componente curricular deve abarcar, no mínimo, 3 títulos.
<b>Bibliografia Complementar:</b> os livros devem constar na biblioteca do <i>campus</i> e devem estar tombados no patrimônio da instituição. A bibliografia complementar deve indicar, no mínimo, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
<b>Nº Total de Vagas ao Ano:</b>
<b>Carga Horária do Curso:</b> a carga horária total do curso deve fechar, obrigatoriamente, com a soma dos componentes curriculares obrigatórios (incluindo TCC e estágios, exceto em cursos tecnológicos), componentes curriculares complementares e atividades complementares de graduação.  Atentar para o atendimento da carga horária prevista nas diretrizes curriculares nacionais e legislações correlatas.
<b>Período de funcionamento:</b> (integral, matutino, vespertino, noturno).
<b>Vinculação do coordenador de curso:</b> (nome do coordenador do curso).
<b>Dados Docentes:</b> Nome, Regime de Trabalho, Vínculo, Titulação Máxima (se os dados dos docentes já foram importados para o sistema, somente será

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

preciso fazer a vinculação destes ao curso).

### ***Local de oferta***

**Informações do tipo de Campus:** Unidade Acadêmica; Unidade Administrativa / Reitoria; Núcleo de Educação a Distância; Pólo de Apoio Presencial; Polo do Sistema UAB.

### ***Dados do Endereço***

**CEP:**

**Caixa Postal:**

**UF:**

**Município:**

**Endereço:**

**Nº do Prédio:**

**Complemento:**

**Bairro:**

### ***Informações complementares do endereço***

**Nome do Campus:**

**Situação:** (em atividade).

**Disponibilidade do Imóvel:** (alugado, cedido etc.).

**Disponibilidade para o aluno:** (matutino e vespertino, matutino, vespertino e

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

noturno etc.).

**Coordenador responsável:** (responsável pelo local de oferta – diretor).

**E-mail de Contato:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Comprovante do Imóvel:**

### ***Instalações***

(Devem ser detalhadas, de acordo com os dados abaixo, todas as instalações utilizadas no *Campus*).

**Tipo de Instalação:** (sala de aula, laboratório, ginásio, biblioteca, sala estudos, espaço para atividades administrativas etc.).

**Identificação:** (nome da sala, ex: sala 2103).

**Disponibilidade do Imóvel:** (cedido, alugado, próprio).

**Quantidade:** (nº por tipo de instalação).

**Capacidade de alunos:** (nº de alunos que as instalações comportam).

**Tipo de capacidade:** (por turno, total etc.).

**Área Total (m<sup>2</sup>):** (metragem por sala).

**Complemento:** (turnos, horários de funcionamento, informações de acessibilidade).

### ***Recursos Específicos***

(Para cada instalação, poderão ser cadastrados os recursos disponíveis).

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<b>Recurso Específico:</b> (Aparelho de Reprodução de Vídeo (DVD, etc.)/Equipamento de Áudio/Equipamento de Climatização (Ar Condicionado, Ventilador etc.)/Equipamento de Computação (Microcomputador, Notebook, Laptop etc.)/Equipamento de videoconferência ou Teleconferência/Equipamento Específico(Microscópio,Protoboard,Torno, Roteador etc.)/Equipamentos Eletrônicos / Informáticos Relevantes/Local para estudo em grupo/Local para estudo individual/Móveis Altamente Relevantes/Outros Equipamentos Relevantes/Projeto Multimídia (Data Show, Projetores etc.)/Retroprojeto/Televisão.
<b>Disponibilidade do equipamento:</b> (Alugado/cedido/comodato/convênio / acordo de parceria/próprio etc.).
<b>Quantidade:</b>
<b>Complemento:</b> (informações do equipamento).

Fonte: Quadros adaptados do sistema e-MEC.

A partir da abertura do processo pelo coordenador do curso, as informações prestadas são analisadas no âmbito da SESU – Secretaria da Educação Superior - e, posteriormente, o processo é encaminhado ao INEP. O teor da análise enfoca a adequação do projeto pedagógico do curso às diretrizes curriculares nacionais e à análise da documentação inserida no sistema e-MEC (documentação comprobatória do local de oferta do curso e da sua criação). Não havendo ressalvas em relação às informações inseridas, o processo entra em despacho saneador – fase que antecede o preenchimento do formulário eletrônico que origina a visita de avaliação *in loco*. Havendo ressalvas, abrem-se diligências<sup>1</sup> que devem ser respondidas no sistema e-MEC em prazo estabelecido pela Divisão de Dados Institucionais da

---

<sup>1</sup> O não atendimento às diligências instauradas enseja o arquivamento do processo de reconhecimento.

PROPLAN, que insere as informações prestadas pelo coordenador do curso referentes ao teor das diligências.

Respondidas as diligências, o trâmite do processo segue com a abertura do formulário eletrônico de avaliação, cujo prazo de preenchimento é de 15 dias a contar da data de abertura do formulário. O seu preenchimento é também uma responsabilidade do coordenador do curso, que o faz com a assessoria da Divisão de Dados Institucionais em data agendada. Feito esse procedimento, aguarda-se o agendamento da visita *in loco*.

### 2.2 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – SISTEMA e-MEC

A seguir, apresentamos os critérios de análise dos indicadores de cada uma das dimensões avaliadas e o espelho do formulário eletrônico<sup>2</sup> para cursos de graduação – bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia, nas modalidades presencial e a distância, com algumas orientações de preenchimento.

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.

---

<sup>2</sup> Versão Fev. 2012.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância

### **DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA<sup>3</sup>**

**Fontes de Consulta:** Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b> 4	<b>Critério de Análise e Orientação para preenchimento</b>
1.1. Contexto educacional.	5	Quando o PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.  • Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica e social do contexto regional e educacional em que o curso está inserido.
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	5	Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta

<sup>3</sup> Cada campo de descrição comporta até 4.000 caracteres.

<sup>4</sup> As orientações pautam-se no conceito máximo de cada indicador.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>última quando for o caso) constantes do PDI, estão previstas/implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicitar as formas de implantação no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional.</li><li>• Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.</li></ul>
1.3. Objetivos do curso.	5	<p>Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos.</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

1.4. Perfil profissional do egresso.	5	<p>Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.</li></ul>
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC).	5	<p>Quando a estrutura curricular (prevista/implantada) contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação teoria e prática, carga horária compatível com as Diretrizes Curriculares</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>Nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso.</li></ul>
1.6. Conteúdos curriculares.	5	<p>Quando os conteúdos curriculares (previstos/implantados) possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e a adequação da bibliografia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Abordar de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, visto que as disciplinas já foram informadas individualmente no sistema e-MEC com carga horária, ementa e bibliografia e constam detalhadamente do PPC.</li><li>• Enfatizar a relevância, atualização e coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo.</li></ul>
1.7. Metodologia.	5	<p>Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>metodologia prevista/implantada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados, considerando as características das unidades de estudo.</li></ul>
<p>1.8. Estágio curricular supervisionado <b>(Não se aplica – NSA, para cursos que não contemplam estágio no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de estágio supervisionado).</b></p>	5	<p>Quando o estágio curricular supervisionado (previsto /implantado) está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI).</p> <p>Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.</p> <p>Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.</p>
<p>1.9. Atividades complementares <b>(NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de atividades complementares).</b></p>	5	<p>Quando as atividades complementares (previstas/ implantadas) estão regulamentadas/ institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI).</li><li>• Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)</p> <p><b>(NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de TCC).</b></p>	5	<p>Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, orientação e coordenação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC.</li></ul> <p>(Atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).</p>
1.11. Apoio ao Discente.	5	<p>Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além de núcleos específicos de apoio, como o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA) e Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE).</li></ul>
1.12- Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	5	<p>Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de avaliação (CLAs) neste processo.</li></ul>
1.13. Atividades de tutoria.		<p>NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.</p>
1.14. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC - no processo ensino-aprendizagem.	5	<p>Quando as tecnologias de informação e comunicação previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, a plataforma moodle, sites, blogs, softwares, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso.</li><li>• Trabalhar o uso dessas tecnologias em disciplinas de caráter presencial.</li></ul>
1.15. Material didático-institucional.		<p>NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		no PPC, obrigatório para cursos a distância.
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.		NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5	<p>Quando os procedimentos de avaliação (previstos/implantados) utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso.</li></ul>
1.18. Número de vagas (para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um	5	<p>Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário, capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados).</p>		<p>cada ano para ingresso no curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos.</li></ul>
<p>1.19. Integração com as redes públicas de ensino.</p> <p><b>(Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC).</b></p>	<p>5</p>	<p>Quando as ações ou convênios que promovam integração com creches/escolas da rede pública estão previstos/implantados, com abrangência e consolidação excelente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública.
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.  <b>(Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC).</b>	5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS - formalizada por meio de convênio, é excelente. Sendo a relação alunos/paciente, ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso, de no máximo 2, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.  <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o SUS.</li></ul>
1.21. Ensino na área de saúde.	5	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.
1.22. Atividades práticas de ensino.		Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

<b>Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL</b>		
<b>Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>	<b>Critério de Análise e Orientação para preenchimento</b>
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5	<p>Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC.</li> <li>• Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso.</li> <li>• Explicitar as formas de renovação do NDE.</li> <li>• Atentar para as orientações dadas na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.</li> </ul>
2.2. Atuação do (a) Coordenador (a).	5	Quando a atuação do (a) coordenador (a) é excelente considerando, em uma análise

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<p>sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação.</li></ul>
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância.		Indicador específico para cursos a distância.
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a).	5	<p>Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica.</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso.</p> <p><b>NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais.</b></p>	5	<p>Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais previstas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O coordenador do curso é um docente contratado em regime de dedicação exclusiva.</li><li>• Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.</li></ul>
<p>2.6. Carga horária de coordenação de curso.</p>	5	<p>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</p>
<p>2.7. Titulação do corpo docente do curso.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se Curso Superior Tecnológico (CST), ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p>	5	<p>Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 75%.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação (incluindo titulação de pós-doutorado).</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação <i>strictu sensu</i>.</li></ul>
<p>2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p>	5	<p>Quando o percentual de doutores do curso é maior que 35%.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar listagem com o percentual de doutores que atuam no curso.</li></ul>
<p>2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%; Conceito 2 – maior</p>	5	<p>Quando o percentual de corpo docente (previsto/efetivo), que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral, é maior ou igual que 80%.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os professores da Universidade Federal do Pampa são contratados em regime de dedicação exclusiva.</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>ou igual a 50% e menor que 60%; Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%; Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%; Conceito 5 – maior ou igual a 80%).</p>		
<p>2.10. Experiência profissional do corpo docente.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p><b>NSA para egressos de cursos de licenciatura.</b></p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor</p>	<p>5</p>	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente (previsto/efetivo) possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores <b>de atuação profissional na área do curso</b>, informando o tempo (em anos e meses). As experiências no Magistério Superior devem ser apresentadas no item 2.12..</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

que 50% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).		
<p>2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica.</p> <p><b>Obrigatório para cursos de Licenciatura, NSA para os demais.</b></p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso).</p>	5	<p>Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente (previsto/efetivo) tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na educação básica.</li></ul>
<p>2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou</p>	5	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente (previsto/efetivo) possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos para bacharelados/licenciaturas ou 4 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para cada docente vinculado ao</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).</p>		<p>curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior.</p>
<p>2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes.</p>		<p>NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação a EAD).</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.	5	<p>Quando o funcionamento do colegiado (previsto/implantado) está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. No caso da UNIPAMPA, tem-se a Comissão de Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas.</li></ul>
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura.)	5	<p>Quando pelo menos 80% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever as publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas ou tecnológicas ocorridas nos últimos três anos, de todos os docentes vinculados ao curso.</li></ul>
2.16. Titulação e formação		NSA para cursos presenciais.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>do corpo de tutores do curso.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciatura)</p>		<p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.</p>
<p>2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciatura).</p>		<p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.</p>
<p>2.18. Relação de docentes e tutores - presenciais e a distância por estudante.</p>		<p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.		Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.		Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.
<p><b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA</b></p> <p><b>Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.</b></p>		
<b>Indicador</b>	<b>Conceito</b>	<b>Critério de Análise e Orientação para preenchimento</b>
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se	5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.)		<ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.</li></ul>
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	5	<p>Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, n° de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.</li></ul>
3.3. Sala de professores.	5	Quando a sala de professores implantada

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p><b>(NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.)</b></p> <p>(Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p>		<p>para os docentes do curso é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</li></ul>
<p>3.4. Salas de aula.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura)</p>	5	<p>Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas (previstas/autorizadas), limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

		destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
<p>3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	5	<p>Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.</li></ul>
<p>3.6. Bibliografia básica.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da</p>	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais;</p> <p>Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais;</p> <p>Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais).</p>		<p>média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo.</li></ul>
<p>3.7. Bibliografia complementar.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou</p>	<p>5</p>	<p>Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).		exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual.
<p>3.8. Periódicos especializados.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura.)</p> <p>Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 – menor que 3 títulos; Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6; Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 ;Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12; Conceito 5 – maior ou igual a 12).</p>	5	<p>Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 (três) anos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever quais são as assinaturas (inclusive eletrônicas) de periódicos que existem na da área do curso. Citar o Portal de Periódicos da CAPES e demais bases de dados utilizadas. Será avaliado se as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas em sua maioria nos últimos três anos e se abrangem as principais áreas temáticas, além de serem distribuídas entre as principais áreas do curso.</li></ul>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.</p> <p><b>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b></p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p><b>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</b></p> <p><b>Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</b></p>	5	<p>Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.</li></ul>
<p>3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.</p>	5	<p>Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança,</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p><b>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b></p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p><b>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</b></p> <p><b>Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</b></p>		<p>atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios.</li> </ul>
<p>3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.</p> <p><b>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</b></p>	5	<p>Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos,</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciatura).</p> <p><b>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</b></p> <p><b>Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</b></p>		<p>atendimento à comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade.</li></ul>
<p>3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).</p>		<p>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.</p>
<p>3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas.</p>		<p>Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.		Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial.	5	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.
3.16. Sistema de referência e contrarreferência.		Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.
3.17. Biotérios.  Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC.	5	Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino.  <ul style="list-style-type: none"><li>• Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas.</li></ul>
3.18. Laboratórios de ensino.	5	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.</p>		<p>(previstos/implantados) excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória), considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e materiais de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.</li> </ul>
<p>3.19. Laboratórios de habilidades.</p>		<p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC.</p>
<p>3.20. Protocolos de experimentos.</p> <p>Obrigatório para o curso</p>	<p>5</p>	<p>Quando os protocolos dos experimentos (previstos/implantados), prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de</p>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

<p>de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.</p>		<p>ética da instituição ou formalmente conveniado , são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito às normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Se houver protocolos de experimentos previstos no PPC, descrever como são normatizados institucionalmente, como atua o comitê de ética e como são os ambientes em que se desenvolvem as atividades práticas.</li></ul>
<p>3.21. Comitê de Ética em pesquisa.</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC.</p>	5	<p>Quando existe o Comitê de Ética funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Se no PPC do curso houver previsão de Comitê de Ética em pesquisa, deve-se explicitar a sua situação na Instituição, como ele atua, assim como a sua respectiva documentação.</li></ul>

Fonte: Quadro adaptado do Instrumento de Avaliação

### 2.2.1 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O quadro abaixo apresenta requisitos legais e normativos que não agregam valor ao conceito de avaliação. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação tomar as medidas cabíveis.

Cabe ao curso, sempre que possível, tanto no momento de preenchimento da abertura do processo quanto no formulário eletrônico, demonstrar o cumprimento de tais requisitos.

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo	S I M	N Ã O	N S A
1	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.</b>	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.			
2	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana</b>	A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?			

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

	(Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).			
3	<b>Titulação do corpo docente</b> (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).	Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?		
4	<b>Núcleo Docente Estruturante –NDE</b> , (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010).	O NDE atende à normativa pertinente?		
5	<b>Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria Normativa Nº 12/2006).	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?		
6	<b>Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao		

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

	Nº3,18/12/2002).	estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
7	<p><b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas,</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução Nº 02/2007.</p>	O curso atende à carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?			
8	<p><b>Tempo de integralização,</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução Nº 02/2007.</p>	O curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?			

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

9	<p><b>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.</b> (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).</p>	<p>A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?</p>			
10	<p><b>Disciplina obrigatória/optativa de Libras</b> (Dec. N° 5.626/2005).</p>	<p>O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso?</p>			
11	<p><b>Prevalência de Avaliação Presencial para EAD</b> (Dec. N° 5622/2005 art. 4, inciso II, § 2).</p>	<p>Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?</p>			
12	<p><b>Informações Acadêmicas</b> (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).</p>	<p>As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?</p>			

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

13	<b>Políticas de educação ambiental</b> (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002).	Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?			

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de

**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

Esta temática deve ser incorporada nos Projetos Pedagógicos dos cursos conforme as orientações da Pró-Reitoria de Graduação que dispõe:

Os cursos devem explicitar em seus Projetos Pedagógicos os componentes curriculares e atividades que realizam estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais e Indígena nos termos explicitados no Parecer na Resolução e Leis supramencionadas.

Para essa abordagem, bem como, para a proposição de outras estratégias para a inclusão da História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a UNIPAMPA constituiu a através da Portaria nº 1356, de 03 de agosto de 2010, a Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (HiCABI/UNIPAMPA). Essa Comissão tem o papel de coordenar a implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam

da obrigatoriedade da inclusão das referidas temáticas nos programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão da UNIPAMPA

**Núcleo Docente Estruturante – NDE** (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se num grupo de docentes com liderança acadêmica que tem atribuições de formulação e acompanhamento do curso. Sendo fundamental atuação constante no processo de concepção, consolidação e atualização do projeto pedagógico do curso de graduação.

A atuação do NDE inclui também prever e desenvolver os processos de avaliação do projeto pedagógico do curso.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Graduação deverão ser assim constituídos:

- Por um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- Assegurar a permanência dos membros de no mínimo 3 anos estabelecendo estratégias de renovações parciais como forma de garantir a continuidade no trabalho do NDE.

Na UNIPAMPA o NDE deverá ser indicado pelo colegiado do curso e chancelado pelo conselho de campus. Depois de formado, seus membros deverão ser formalmente designados por portaria emitida pelo vice-reitor. Nesta devem ainda constar os nomes do presidente e do secretário do Núcleo.

Uma vez instituídos e formalizados, as ações desenvolvidas pelo NDE deverão ser registradas em atas que devem ser apresentadas no momento da visita de avaliação in loco.

### **Acessibilidade<sup>5</sup>**

- **Acessibilidade:** condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
  
- **Barreiras:** qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:
  - Urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
  - De edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;
  - Nos transportes: as existentes nos serviços de transportes;
  - Nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.

---

<sup>5</sup> Síntese do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

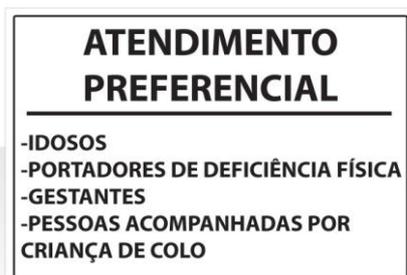
- **Pessoa com deficiência:** a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
  - a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
  - c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
  - d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

- **Pessoa com mobilidade reduzida:** aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- **Outros beneficiários da LEI:** pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

### ALGUNS ASPECTOS DA ACESSIBILIDADE<sup>6</sup>:

- Atendimento prioritário – existe atendimento prioritário nos serviços (biblioteca, secretaria acadêmica, laboratórios...). É importante a existência de sinalização para a comprovação de tal atendimento.
- Exemplos de SINALIZAÇÃO:



7

---

<sup>6</sup> Neste documento realizou-se uma síntese dos aspectos de acessibilidade mais afetos aos campus e aos cursos.

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;



- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;



- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas. (Nos campus têm-se os NUDES, na Instituição tem-se o NINA);

---

<sup>7</sup> Fonte: [http://spe.fotolog.com/photo/62/26/54/maluara/1252290145574\\_f.jpg](http://spe.fotolog.com/photo/62/26/54/maluara/1252290145574_f.jpg)

<sup>8</sup> <http://www.luamansa.com/morrodobacobaco/wp-content/uploads/2011/07/lugares-reservados-em-transportes-publicos1.jpg>

<sup>9</sup> Fonte: <http://reflow.scribd.com/2tn3tjh0lcsju02/images/image-43.jpg>

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Vagas no estacionamento destinadas à pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.);
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia;
- Inexistência de barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;
- Sites curso/campus acessíveis a pessoas com deficiência visual;
- Rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;
- Instalação de piso tátil direcional e de alerta;
- Serviços de autoatendimento com altura e recursos de acesso informatizados acessíveis;
- Sinalização visual e tátil de salas, laboratórios, sanitários...

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

- Condições de acesso e utilização de todos os ambientes do campus, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;
- Disponibilização de ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas(ex: impressora em Braille, ampliadores de imagem, teclados adaptados...);
- Tradutor interprete disponível nas atividades acadêmicas e administrativas;
- Banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores, cadeiras específicas para movimentação em escadas.

### **Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005)**

O Componente Curricular “Libras” tem oferta prevista institucionalmente desde o ano de 2009 pelo Memorando Circular nº 12, que dispõe sobre a inclusão obrigatória deste componente curricular em todos os cursos de licenciatura e Pedagogia e, nos demais, como Componente Curricular Complementar de Graduação (CCCG).

Abaixo apresenta-se a organização deste componente curricular, conforme orientações da PROGRAD:

DISCIPLINA: LIBRAS

CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS: 60 h / 4 créditos

CÓDIGO:

**EMENTA:** A disciplina de LIBRAS visa proporcionar conhecimentos iniciais sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e elementos teóricos correspondentes ao cotidiano do surdo como: cultura surda, identidades surdas, educação de surdos, entre outros contextos.

**OBJETIVO:** Compreender e utilizar as noções básicas da LIBRAS; conhecer teoricamente o cotidiano da comunidade surda; identificar na prática o que foi aprendido.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Definição de LIBRAS; cultura surda; identidades surdas; educação de surdos; políticas lingüísticas e educacionais; alfabeto manual; números; sinal pessoal/ apresentação / saudações; família; escola; pronomes; verbos; adjetivos; calendário; clima (tempo); classificadores.

**METODOLOGIA:** Aulas expositivo-dialogadas: Empregando quadro negro, retro-projetor e slides em arquivos power-point. Pesquisa: Pesquisa relacionada ao conteúdo e integrada ao cotidiano vivido pelos alunos. Filmes: DVD com assunto relacionado a LIBRAS

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** As avaliações serão práticas e teóricas dentro do contexto da disciplina. A recuperação está prevista para aqueles que não alcançarem a pontuação necessária.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS:**

CAPPOVILLA, FERNANDO CÉSAR. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001

FELIPE, Tanya. **Políticas públicas para a inserção da LIBRAS na educação de surdos.** In: Espaço. Rio de Janeiro: INES, 2006. Jan-jun 2006.

PERLIN, Gladis. **Identidades Surdas.** In: SKILIAR, Carlos (org.). **Um olhar**

**sobre as diferenças.** Porto alegre: Mediação, 2005.

QUADROS, Ronice & KARNOPP, Lodenir. **A linguística e a língua de sinais brasileira.** In: **Língua de sinais brasileira.** Estudos linguísticos. Porto alegre: ARTMED, 2004.

QUADROS, Ronice & PATERNO, Uésli. **Políticas linguísticas: o impacto do decreto 5.626 para os surdos brasileiros.** In: Espaço. Rio de Janeiro: INES, 2006. Jan-jun 2006.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

QUADROS, Ronice M. e KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice M (Org.). **Estudos surdos I.** Petrópolis: Arara Azul, 2007.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

**Atualidade da educação bilíngüe para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

THOMA, ADRIANA DA SILVA E LOPES, MAURA CORCINI. **A invenção da**

**surdez.** Santa Cruz: EDUNISC, 2004.

Ressalta-se que nos processos para fins regulatórios, bem como, no PPC do curso, este componente deve estar listado. No momento da visita de avaliação in loco deve ser apresentado o comprovante de sua oferta.

### **Políticas de educação ambiental** (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999)

Esta temática deve ser incorporada nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, conforme as orientações da Pró-Reitoria de Graduação, que orienta para que os cursos trabalhem a integração da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente, nos componentes curriculares e nas ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Nesse sentido, orienta para a indicação, no PPC, de critérios e metodologias para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, a fim de atender a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

### **2.2.2 – ATRIBUTOS DOCENTE E VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA**

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre os docentes vinculados ao curso e às disciplinas.

Sendo eles:

- Tempo (em meses) de vínculo ininterrupto do docente com o curso;
- Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica (sim/não)<sup>10</sup>;

---

<sup>10</sup> Os dados relacionados à produção intelectual devem ser apresentados tendo como referência os últimos 3 anos de exercício do docente no curso.

- N° de artigos publicados em periódicos científicos na área;
  - N° de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas;
  - N° de livros ou capítulos em livros publicados na área;
  - N° de livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas;
  - N° de trabalhos publicados em anais (completos);
  - N° de trabalhos publicados em anais (resumos);
  - N° de traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados;
  - N° de projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais;
  - N° de propriedade intelectual registrada;
  - N° de propriedade intelectual depositada;
  - N° de produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não.
- Para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado o docente que a ministra.

### 2.3 - VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO

Após o preenchimento do formulário eletrônico, ocorre a visita de avaliação *in loco*. Esta tem como objetivo, a verificação da situação do curso a partir da análise das informações prestadas nas etapas que a precederam (abertura do processo e formulário eletrônico). É feita por dois avaliadores com formação afeta à área do curso em questão, sorteados entre os capacitados e credenciados junto ao Banco Nacional de Avaliadores (BASis).

A data da visita é comunicada pelo sistema e-MEC ao Procurador Institucional (PROPLAN), que encaminha as informações para os gabinetes da Reitora e Vice-Reitor, direção e coordenação acadêmica do *campus* afeto ao

curso avaliado e ao coordenador do curso. Comumente o contato do avaliador presidente da Comissão é feito com o coordenador do curso cadastrado no sistema e-MEC via e-mail. As tratativas referentes ao cronograma da visita são feitas nesses contatos.

Tendo em vista as distâncias dos *campi* da capital e a oferta restrita de acomodações em algumas das cidades, sugere-se nesse contato a indicação de hospedagem, horários de ônibus capital/*campus* e a disponibilização do carro institucional para realizar esse trânsito.

### 2.3.1 - CRONOGRAMA<sup>11</sup> TÍPICO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO

1. **Reunião inicial com dirigentes da instituição:** nessa participam Reitora e/ou Vice-Reitor, coordenador do curso em questão, diretor e coordenador acadêmico do *campus* e o coordenador de avaliação institucional. São finalidades dessa reunião:
  - A apresentação por parte dos avaliadores das finalidades do SINAES, bem como dos seus princípios fundamentais;
  - A apresentação da instituição por parte dos seus dirigentes;
  - A criação de um clima favorável para o andamento do trabalho a ser realizado.
2. **Reunião com o coordenador de curso:** nessa reunião, são feitos questionamentos sobre a organização do curso e o envolvimento do coordenador na realização das atividades previstas. Sugere-se para essa reunião, que o coordenador se disponha a apresentar o curso, enfatizando sua organização (demonstrando alterações curriculares realizadas), a aplicabilidade das diretrizes curriculares e da legislação pertinente, a existência de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos

---

<sup>11</sup> As orientações desse cronograma foram construídas a partir de entrevistas realizadas com coordenadores de curso e avaliadores após os resultados dos processos avaliativos.

professores e alunos, o número e o tipo de bolsas que o curso e os alunos foram contemplados, os procedimentos de autoavaliação etc. Também devem ser indicadas as melhorias previstas para o curso - em virtude da implantação da Universidade, além de esclarecer sobre como está organizada a documentação disponibilizada.

### 3. **Reunião com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA):**

nessa reunião, participam o Comitê Local de Avaliação do *Campus*, a presidência da CPA e representantes de Comitês Locais de outros *campi*. Comumente apresenta-se a constituição da Comissão e as ações por ela desenvolvidas. Na conversa os CLAs, devem-se focar as ações de autoavaliação realizadas no âmbito do curso.

**IMPORTANTE: A reunião com os membros da CPA de outras unidades e com a própria presidência poderá ser feita por videoconferência.** O coordenador de curso deverá informar a Coordenação de Avaliação, assim que tiver disponível, o cronograma da visita para agendamento da videoconferência ([proplan@unipampa.edu.br](mailto:proplan@unipampa.edu.br)).

### 4. **Reunião com discentes:** essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos alunos sobre o PPC do curso e a instituição.

Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- O conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a existência de infraestrutura para a plena realização das atividades previstas;
- O conhecimento e a satisfação dos estudantes em relação aos programas de apoio pedagógico, atendimento extraclasse, e atividades de nivelamento;
- A existência de atividades de monitoria;

- O incentivo da instituição para a participação e realização por parte dos alunos em eventos acadêmicos: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, visitas técnicas e mobilidade acadêmica;
- A participação dos alunos nos processos de autoavaliação do curso e na discussão das ações a serem implantadas decorrentes dos resultados deste;
- A existência e eficácia do serviço de ouvidoria institucional;
- A participação dos alunos nos diferentes colegiados do curso e da instituição;
- Aspectos da relação professor-aluno; coordenador-aluno, dentre outros temas.

A presença de, pelo menos, 1/3 dos alunos de cada turma do curso avaliado é necessária. Sugere-se a realização de uma conversa prévia com os discentes no sentido de esclarecer para a importância dos processos avaliativos institucionais.

5. **Reunião com docentes:** essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos docentes sobre o PPC do curso e da instituição. Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- As percepções sobre políticas institucionais voltadas aos docentes (como, por exemplo, política de capacitação);
- A participação nas ações de planejamento e gestão do curso;
- A percepção e o conhecimento sobre a elaboração e a divulgação das políticas institucionais constantes do PI;
- A operacionalização, na prática pedagógica, dos elementos: flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática;
- Ações desenvolvidas para a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos;
- A percepção sobre a funcionalidade do sistema de registro e controle acadêmico;

- A existência de infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas;
- A articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chamamos a atenção para a necessidade de conhecimento do PPC por parte dos docentes e a participação efetiva destes na prestação das informações solicitadas, que deve revelar o conhecimento da situação do curso. É indispensável a presença de todos os professores do curso nessa reunião. Recomenda-se a convocação por parte do coordenador do curso desses professores.

6. **Reunião com NDE:** nessa reunião os avaliadores buscam perceber a participação do NDE na elaboração implantação e avaliação do PPC. Para tanto, são temas comumente abordados:

- Organização e funcionamento das reuniões do NDE;
- Participação do NDE na elaboração, implementação e avaliação do PPC;
- Como se dá o planejamento do curso e a atualização curricular;
- Participação do NDE na autoavaliação do curso.

7. **Visita às instalações:** são visitadas as instalações afetas ao curso tanto no que se refere à realização das atividades acadêmicas quanto administrativas.

8. **Reunião com técnico-administrativos:** nessas reuniões, são verificadas a contribuição desses servidores para a construção e o funcionamento do curso avaliado.

Além das entrevistas acima mencionadas, os avaliadores realizam a checagem das informações apresentadas no formulário eletrônico.

Recomenda-se a preparação de toda a documentação em cópia física, em sala preferencialmente climatizada, específica para o trabalho da equipe avaliadora. Nesta devem ser disponibilizados:

1. Dois computadores ligados à internet;
2. Impressora;
3. Quando possível, telefone (sem restrições às chamadas DDD-Brasília/MEC/INEP);
4. Material de escritório;
5. Material comprobatório das informações prestadas, conforme orientação a seguir.

Além disso, recomenda-se a organização e atualização da página do curso.

### **2.3.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO**

Sugere-se a organização destes documentos em pastas devidamente identificadas.

#### **1. Documentos disponibilizados pela COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO – PROPLAN (em formato digital):**

- Projeto Pedagógico Institucional;
- Relatórios de Avaliação Institucional;
- Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação;
- Estatuto e Regimento;
- Plano de Carreira – Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação;
- Plano de Capacitação - Docentes e Técnico-Administrativos em

Educação;

- Plano de atualização do acervo das bibliotecas;
- Regimento dos laboratórios e plano de atualização do acervo;
- Regulamentos, normativas e editais relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis;
- Portarias de criação e convalidação dos cursos de graduação.

### **2. Documentos disponibilizados pelo curso**

- PPC impresso (organizar pasta com PPC e registros de alterações curriculares);
- Grade de horários e carga horária escolar que demonstrem a compatibilidade da carga horária semanal com a carga horária total do curso;
- Plantas técnicas que demonstrem a implementação de novas instalações;
- Notas de aquisição de equipamentos e bibliografia;
- Situação das bolsas no *Campus* – relação de alunos do curso beneficiados com bolsas (PBI, PBP, PBDA ou outras);
- Manuais das atividades pedagógicas (estágio, utilização de laboratório, TCC, atividades complementares etc.);
- Regulamento de monitorias;
- Convênios da IES que contemplem as atividades do curso avaliado - deve ser incluída a documentação existente no *Campus* referente a convênios ou estágios que se relacionem a atividades do curso. Caso essa documentação não esteja disponível no *Campus*, deve-se entrar em contato com a Divisão de Estágios e Convênios.
- Planos de ensino;

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

- Relatórios de estágio e práticas acadêmicas;
- Comprovantes das realizações de eventos de extensão e iniciação científica;
- Atas das reuniões que permitam verificar a participação dos docentes, discentes e técnicos nas instâncias colegiadas;
- Atas do NDE/Comissão de curso;
- Tabela apresentando nº professores, titulação, experiência profissional;
- Tabelas apresentando nº de técnicos no *Campus* (interessante demonstrar evolução);
- Tabelas apresentando nº de cursos/alunos;
- Tabelas apresentando nº de disciplinas por docente;
- Tabelas apresentando relação alunos e bolsas;
- Tabelas apresentando nº de alunos por disciplina teórica e prática;
- Tabela sobre NDE: composição, titulação dos membros;
- Outras informações relevantes do curso a ser avaliado (fotos, pôsteres etc.);

### **3. Pastas dos docentes, contendo:**

- Currículo do docente **atualizado**;
- Portaria de nomeação;
- Fotocópia da CTPS de cada docente, nas partes que permitam identificar:
  - A experiência no magistério em outras instituições;
  - A experiência profissional na área do curso (inserir na pasta toda a documentação que permita identificar experiência profissional).

- Fotocópia de nomeações em cargos de confiança ou de servidor público;
- Fotocópias das produções intelectuais dos últimos 3 anos;
- Fotocópias dos Diplomas e Certificados de Cursos: (com autenticação ou carimbo com assinatura do responsável pela conferência com os originais); Graduação (frente e verso), de modo a poder verificar o registro ou averbação; Pós-Graduação (frente e verso) de modo a permitir verificar disciplinas, carga horária, docente e titulação (no caso de defesa de dissertação ou tese). Na falta do diploma, a ata de defesa, emitida até 06 meses antes da avaliação; Em caso de Titulação obtida exterior, anexar comprovante de revalidação emitido pelo órgão competente.
- Portaria de nomeação do NDE ou documento equivalente.

### **2.4 - INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC**

As informações inseridas no sistema e-MEC não podem ser modificadas, salvo a atualização do PPC do curso, que pode ser inserida nos processos que tiverem excedido o prazo de 12 meses entre o protocolo de abertura do processo e a abertura do formulário eletrônico de avaliação, conforme ofício circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 74 de 31 de agosto de 2010.

O sistema permite a inserção de um novo PPC uma única vez. Sugere-se que esta seja feita após o agendamento da visita *in loco*. De modo que, se a visita demorar a acontecer, o curso não corra o risco de ter seu PPC novamente desatualizado.

### 2.5 - AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES

A “Avaliação dos Avaliadores” é uma das novas funcionalidades do sistema e-MEC que permite ao Reitor/ Dirigente da instituição avaliar o desempenho das comissões de avaliação in loco no último dia de visita.

Em formulário específico, disponível das 18h às 23h59 minutos, podem ser avaliados, a partir de uma escala de conceitos que vai de 1 a 5 as seguintes questões:

**Questão 1** - O (a) Avaliador (a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Nota de 1 a 5:

**Questão 2** - O (a) Avaliador (a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

Nota de 1 a 5:

**Questão 3** - Caso o (a) avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele (a) realizou contato prévio com a IES.

Nota de 1 a 5:

**Questão 4** - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada pelo (a) Avaliador (a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP.

Nota de 1 a 5:

**Questão 5** - O (a) Avaliador (a) demonstrou liderança para conduzir o processo de avaliação.

Nota de 1 a 5:

**Questão 6** - O (a) Avaliador (a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

## Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

---

Nota de 1 a 5:

**Questão 7** - O (a) Avaliador (a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

Nota de 1 a 5:

**Questão 8** - O (a) Avaliador (a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

Nota de 1 a 5:

**Questão 9** - O (a) Avaliador (a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

Nota de 1 a 5:

**Questão 10** - O (a) Avaliado r(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.

Nota de 1 a 5:

**Questão 11** - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão de avaliação in loco.

A inserção deste formulário no sistema e-MEC é de responsabilidade do Coordenador de Avaliação, cabendo, contudo, ao coordenador do curso avaliado e, aos respectivos membros do NDE, a avaliação de cada um dos itens e o envio das informações até o horário de abertura do formulário (18 horas) para o email: [dadosinstitucionais@unipamopa.edu.br](mailto:dadosinstitucionais@unipamopa.edu.br) para que seja feita a postagem.

### **2.6 - RESULTADOS DO PROCESSO AVALIATIVO**

O resultado da avaliação *in loco* é divulgado através de relatório no sistema e-MEC e enviado aos dirigentes da instituição e do curso. Estes devem lê-lo atentamente de forma a verificar a consistência da análise feita. Em caso de discordância por parte do curso, pode-se solicitar a impugnação da avaliação no prazo de 60 dias a contar a data de publicação dos resultados.

Para tanto, cabe ao curso, através do seu coordenador e do Núcleo Docente Estruturante, formular um arrazoado circunstanciado enfatizando os pontos em desacordo. Posteriormente, o parecer deve ser remetido à Comissão Própria de Avaliação e, após sua ciência, ao Pesquisador Institucional, que inserirá os dados no sistema em campo para tal fim.

Com a solicitação de impugnação, os resultados da avaliação são direcionados para a CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – que examina o processo e emite parecer conclusivo sobre a necessidade ou não de impugnação, e a manutenção ou reformulação do conceito atribuído ao curso.

Após o trâmite na CTAA e as providências que forem consideradas necessárias, o processo recebe o despacho que dá origem à expedição da portaria de reconhecimento, publicada em Diário Oficial.

### 3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As informações alimentadas pelo coordenador de curso no sistema e-MEC serão entregues em CD-ROM para a Divisão de Dados Institucionais, bem como para secretaria acadêmica do *campus*.
- Alterações da coordenação do curso deverão ser informadas à coordenadoria de avaliação.

### CONTATOS:

- Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação,  
[proplan@unipampa.edu.br](mailto:proplan@unipampa.edu.br), telefone: (53) 3240 5404.
- Vanessa Rabelo Dutra – Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, [vanessadutra@unipampa.edu.br](mailto:vanessadutra@unipampa.edu.br), telefone: (53) 9967 7250.
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amélia Rota Borges de Bastos – Coordenadora de Avaliação, [ameliabastos@unipampa.edu.br](mailto:ameliabastos@unipampa.edu.br), telefone: (53) 9979 6721.
- Daniele Duarte da Cunha – Procuradora Educacional Institucional, Chefe da Divisão de Dados Institucionais.  
[daniele.cunha@unipampa.edu.br](mailto:daniele.cunha@unipampa.edu.br),  
[dadosinstitucionais@unipampa.edu.br](mailto:dadosinstitucionais@unipampa.edu.br).
- Mônica de Souza Trevisan – Pedagoga,  
[monicatrevisan@unipampa.edu.br](mailto:monicatrevisan@unipampa.edu.br).

### REFERÊNCIAS

- Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Republicada em 29 de dezembro de 2010.
- Nota Técnica: Reformulação dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação da Educação Superior para Operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. <http://portal.inep.gov.br/web/guest/nota-tecnica1>.
- Resolução CONAES N° 1 de 17/06/2010: Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 74 de 31 de agosto de 2010.
- Resolução nº 29 do CONSUNI de 28 de abril de 2011: Aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.
- Indicadores do Instrumento nos graus de tecnólogo de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância do SINAES. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>
- Sistema e-Mec. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>
- Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa (SISBI – UNIPAMPA).